Proc. 182/04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

*LEI Nº* 3.533 *, DE* 12 *DE* janeiro *DE* 2005.

*Ementa:* Dá Denominação Oficial à Espaço Público Municipal.

*Art. 1º* - Passa a denominar-se oficialmente *PRAÇA VEREADORA ZÉLIA PEREIRA GOMES AMORIM,* o espaço público existente entre a Rua Francisco marques da Silva e Rua C2, no Loteamento Chinês, Bairro Vista Alegre.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, através de seus órgãos competentes, responsável pela preservação e manutenção deste espaço público.

*Art. 3º* - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 12 de janeiro de 2005.

*ROOSEVELT BRASIL FONSECA*
*PREFEITO*